



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Rua Paulino Nogueira, 315, Bloco - 01, Térreo - Benfica - CEP: 60.020-270

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7396

Portaria nº 2553/PROGEP/UFC, de 18 de maio de 2023.

Cria a **Comissão de Clima Organizacional (CCO)** da Universidade Federal do Ceará

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e regimentais que lhe foram conferidas, CONSIDERANDO:

1. A Lei nº 8112/90, de 11 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
2. O Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que dispõe sobre o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
3. A necessidade de atender a recomendação do Tribunal de Contas da União, por meio de Levantamento de Governança e Gestão Pública no índice integrado de governança e gestão públicas;
4. A importância de realizar a pesquisa de clima organizacional, como forma de avaliar a percepção, a satisfação e a motivação dos servidores que pertencem ao quadro da Universidade Federal do Ceará;
5. A pesquisa de clima organizacional que busca promover subsídios para ações de melhoria para ambiente de trabalho, engajamento dos servidores e necessidades de treinamento alinhados ao plano estratégico de desenvolvimento institucional desta Universidade (Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI);
6. A importância de desenvolver uma cultura avaliativa de clima organizacional na Universidade Federal do Ceará.

RESOLVE:

Art.1º Criar a Comissão de Clima Organizacional, sob a presidência da primeira, constituída por servidores que possuem amplo conhecimento acerca de Clima Organizacional no âmbito de Instituições de Educação Superior, composta por:

- I - Thalita Natasha Ferreira Damasceno
- II- Rafael de Freitas Pereira
- III - Melissa Melosselli Matos Pereira
- IV - Leopoldo Viana Frota
- V - Telma Araújo do Nascimento
- VI - Rafael Braz Azevedo Farias
- VII - Francisco Norton Falcão Chagas
- VIII - Roberta Queiroz Viana Maia

Art.2º A Comissão de Clima Organizacional terá as seguintes atribuições:

- I - Criar um Instrumento para a Pesquisa de Clima Organizacional.
- II - Elaborar e divulgar relatório com os resultados oriundos da pesquisa de Clima Organizacional.
- III - Acompanhar o desenvolvimento do Plano de Ação do Clima Organizacional com base nos resultados da aplicação da pesquisa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 2055/PROGEP/UFC, de 28 de abril de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Marcus Vinicius Veras Machado
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO**, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, em 18/05/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4271919** e o código CRC **F4000FCD**.